



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 178, de 4 de abril de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 246/2002)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008657/2023-54 e do Sistema Orquestra n.º 2659199, **resolve:**

Art. 1º Incluir os modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 246, de 16 de dezembro de 2002 que aprova, com uso interdito para venda direta ao público, os modelos 3400/1, 3400/2, 3400/3, 3400/4, 3400/5 e 3400/6 de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, contadores de peças, classe de exatidão III, marca PRIX.

Art. 2º Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 246, de 16 de dezembro de 2002, a Tabela 1 - Características Metrológicas dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11, apresentadas abaixo:

Tabela 1 - Características Metrológicas dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

Modelos	3400 Plus/10	3400 Plus/11
Carga Máxima (Max)	3 kg / 6 kg / 12 kg	12 kg / 15 kg / 32 kg
Valor de Divisão de Verificação (e=d)	0,0005 kg / 0,001 kg / 0,002 kg	0,002 kg / 0,005 kg / 0,01 kg
Carga Mínima (Min)	0,01 kg	0,02 kg
Número de Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e	6.000 / 6000 / 6000	5.000 / 3000 / 3200
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	359 mm x 251 mm	359 mm x 251 mm
Faixa de Temperatura	-10 °C / 40 °C	-10 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III	III

Descrição Funcional

Conforme descrita na Portaria Inmetro/Dimel n.º 246/2002, com adendo na Portaria Inmetro/Dimel n.º 120/2006.

Outros dispositivos:

Conforme descritos na Portaria Inmetro/Dimel n.º 246/2002, com adendo na Portaria Inmetro/Dimel n.º 120/2006.

Condições Particulares de Construção, Instalação, Utilização

Conforme descritas na Portaria Inmetro/Dimel n.º 246/2002, com adendo na Portaria Inmetro/Dimel n.º 120/2006.

Art. 3º Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 246, de 16 de dezembro de 2002, os seguintes Anexos à presente portaria:

Anexo 1 - Vistas em perspectiva dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

Anexo 2 - Vista lateral com localização de fixação da placa de identificação dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

Anexo 3 - Vista inferior com localização do plano de selagem dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

Anexo 4 - Vista frontal do display, lado do cliente, dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

Anexo 5 - Vistas frontais dos displays e teclado, lado do operador, dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

Anexo 6 - Vista da placa de identificação dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 246, de 16 de dezembro de 2002 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 08/04/2024, ÀS 15:48, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1773148** e o código CRC **C2A70444**.



ANEXOS À PORTARIA N.º 178, DE 4 DE ABRIL DE 2024



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.

Vistas em perspectiva dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11.



ANEXO 1



TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA					
RUA MANOEL CREMONESI, 01 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP – BRASIL					
CNPJ: 59.704.510/0001-92 – INDÚSTRIA BRASILEIRA					
www.toledobrasil.com					
Modelo: 3400 Plus		Mês/Ano:		Temperatura:	
Série:		Consumo:		Portaria Inmetro/Dímel n°:	
Max	Min	e= d=	T=	III	

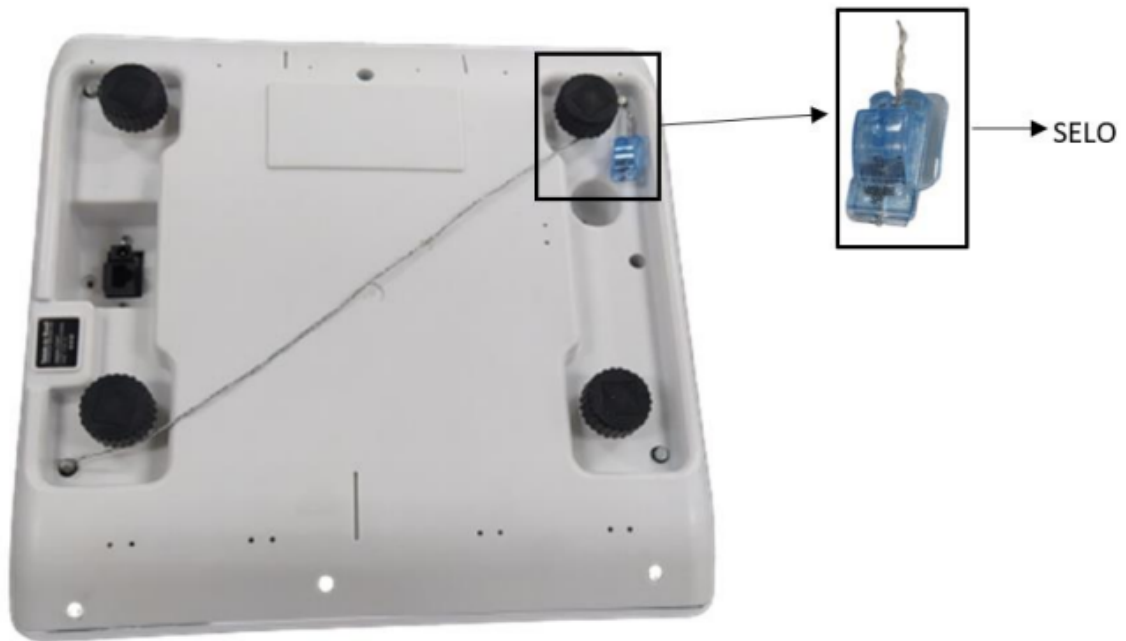
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.

Vista lateral com localização de fixação da placa de identificação dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.

Vista inferior com localização do plano de selagem dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.

Vista frontal do display, lado do cliente, dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.

Vistas frontais dos displays e teclado, lado do operador, dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

ANEXO 5

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 01 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP – BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 – INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com			
Modelo: 3400 Plus		Mês/Ano:	Temperatura:
Série:		Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°:
Max	Min	e= d=	T=
			

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA.

Vista da placa de identificação dos modelos 3400 Plus/10 e 3400 Plus/11

ANEXO 6

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001